



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 500, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal de Ponta Porã e a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.012109/2023-40 e o Parecer nº 11, de 28 de junho de 2023, da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS e a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, com a interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNAEPE, visando a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (PGRSS) e Plano de Gerenciamento de Resíduos sólidos (PGRS) e Licenciamento Ambiental para o Município de Ponta Porã-MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Etienne Biasotto
Presidente em Exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 27/07/2023

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 140/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.012109/2023-40)

(Assinado digitalmente em 27/07/2023 16:44)

ETIENNE BIASOTTO

REITOR - SUBSTITUTO

RTR (11.01)

Matrícula: 1955535

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **140**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **051e68d478**